



L E I N.º 2.737, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2011.

AUTOR: MESA DIRETORA

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS  
APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

CONVALIDA O ANEXO I DA RESOLUÇÃO N.º 001  
DE 09 DE JANEIRO DE 2009, DA CÂMARA  
MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, QUE FIXA A  
ESTRUTURA REMUNERATÓRIA APLICÁVEL  
AO QUADRO DE PESSOAL DOS CARGOS DE  
LIVRE PROVIMENTO VINCULADOS A  
ESTRUTURA DE GABINETE DOS  
PARLAMENTARES, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º Ficam convalidadas por esta Lei, as disposições estabelecidas na  
Resolução n.º 001 de 2009, desta Casa Legislativa, sendo válidas as relações jurídicas já  
constituídas ou dela decorrentes.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 03 DE FEVEREIRO DE 2011.

  
ARTUR OTÁVIO SCAPIM JORDÃO COSTA  
Prefeito